



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 30

APLICA COEFICIENTE DE CORREÇÃO  
MONETÁRIA, À DÍVIDA ATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a CIRCULAR SRRF/9ª - Dar nº 29 de 21 de outubro de 1.972, expedida pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, publicada no D.O.U., de 14 de Dezembro de 1.972.

### R E S O L V E:

Art. 1º - Aplica à DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, os coeficientes de CORREÇÃO MONETÁRIA, fixados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que vigorarão no 1º (primeiro) trimestre civil de 1.973.

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplica-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

### T A B E L A

<u>A N O S</u>	<u>TRIMESTRES</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1972	3º	1,000
	2º	1,028
	1º	1,059
1971	4º	1,111
	3º	1,152
	2º	1,209
	1º	1,287
1970	4º	1,346
	3º	1,403
	2º	1,489
	1º	1,534
1969	4º	1,587
	3º	1,673
	2º	1,775
	1º	1,817
1968	4º	1,893
	3º	1,990
	2º	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

fls.2

A N O S	TRIMESTRES	COEFICIENTES
1968	1º	2,208
1967	4º	2,376
	3º	2,488
	2º	2,588
	1º	2,707
1966	4º	2,876
	3º	3,051
	2º	3,280
	1º	3,567
1965	4º	4,027
	3º	4,269
	2º	4,457
	1º	4,663
1964	4º	5,289
	3º	6,272
	2º	7,087

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 02 de Abril  
de 1.973.

HÊNIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

DURVAL SEIFERT  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE

FINANÇAS